

AUTO DE AVALIAÇÃO

Autos: 0003813-40.2010.8.12.0110
Classe: Cumprimento de Sentença - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo
Exequente: Condomínio do Edifício Itamaraty
Executado: Julia Araujo Machinsfg
Oficial de Justiça: Ednei Carlos da Silva (12411)
Mandado nº 110.2018/049125-8


Aos dois dias do mês de Março do ano de dois mil e dezenove (02/03/2019) em cumprimento ao r. mandado, com observância das formalidades legais, **AVALIEI** o seguinte bem:

DESCRIÇÃO: *Unidade autônoma designada por loja J, do CONJUNTO ITAMARATY, situado nesta Capital na Avenida Afonso Pena, 1979 e Rua Quatorze de Julho, 1817, composta de mezanino e sanitário, com medidas e confrontações descritas na matrícula nº 69.802 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.*

AVALIAÇÃO: R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS)*. (Expedita – Nível de precisão "C" – Método do Custo e Comparativo de dados de Mercado).

***Fonte:** Pesquisas na região para identificação de uma amostra de imóveis assemelhados ofertados ou vendidos no mercado imobiliário; pesquisas na *Internet* de classificados de imóveis no site www.infoimoveis.com.br; pesquisa de metros quadrados construídos, de acordo com a tabela fornecida pelo site <http://www.sindusconms.com.br>; pesquisa junto a Prefeitura Municipal de Campo Grande.

Do que para constar lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai assinado.


Ednei Carlos da Silva
Oficial de Justiça